

O NOTICIADOR,

JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

Subscreve-se para esta folha; que sairá às Segundas e Quintas feiras, a 4000 rs. por semestre, páginas adiantadas, e vêndem-se Ns. avulsos à 80 rs., na mesma Typographia à sua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antonio da Silva Soares, na Botica do Sr. Antônio Joaquim da Silva Marantei.

La Liberté est la mère des vertus de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, tomo I. SECTION II. Pág. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1852. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
E HIGIÉNICO JOSE DA COSTA

INTERIOR

RIO GRANDE.

ATTRIBUTOIS DA MULHER.

Mulher!!! Nome pronunciado pelos lábios do mesmo Deus!! Assim chamou a Divindade á primeira que formou; com alto designio de povoar a terra dos Sérés; que o louvasse: Mulher! Nome que encerra grandes significados! Mulher! Parte essencial do Universo; columna dos Estados; honra, gloria, ornamento, brilho da sociedade, e adorno das concurrencias privadas; doce companheira, e consoladora do homem solitário; legisladora da ordem domestica; economia, e administradora das cabedais, que o trabalho, e disvellos do homem deposita no cofre da sua prudencia....

Eis-lí, que bens não encerra a palavra Mulher e muito mais, quando não desmente as classificações de moral, instruida, e efficaz.

Eis-aqui os mais brillantes adornos das mulheres. Eis-aqui as indestructiveis basés sobre que devem firmar o edifício da sua felicidade propria, ou como filhas, ou como Mâes, ou como Espozas. A mulher que recebe uma educação moral, e a prática devidamente, é, diga-mo-lo assim, um templo em que morão todas as virtudes: ella será prudente sem affectação; assável sem familiaridade; honesta sem hypocrisia; ingenua, e sincera sem ignorancia; silenciosa sem vaidade; humilde sem baixeza, compassiva, e humana sem ostentação; honrada sem orgulho; em uma palavra, a mulher moral é um tesouro inapreciavel: sendo moral é por necessidade instruida; porque as virtudes não se adquirem sem que a instrucción as guie: sendo instruida

deve applicar com empenho á prática todas as regras que recebeu da moral; praticando as regras é indispensavel que seja pura, e que viva sempre ocupada no complemento das obrigações do seu estado: quem poderá negar á uma mulher de exemplares costumes as homenagens de respeito, de veneração, e de louvor? Quem será tão nescio que, confundida entre algumas, que por desgraça se observão immoraes, a mulher, que por suas virtudes se elevou á esfera que apresenta como deidade que se deve adorar?

De que as Mulheres são parte essencial do Universo, está indubitavelmente demonstrado desde o principio do mundo; pois sem elas, este ja não seria habitado, se não pelos animaes, reptis, e aves. São Columnas dos Estados quando desempenham os principaes fins para que foram criadas; cooperam, dentro d'essa mesma esfera com suas virtudes moraes e religiosas, para a conservação, credito, e honra dos mesmos estados. As historias antigas, e modernas estão cheias de exemplos, nos quaes se prova, até á evidencia, a classe de influencia, que podem exercer as virtudes, ou vicios das mulheres na sorte dos governos. Pelas virtudes, penetração, e agudeza de muitas, se libertarão nações inteiras da tyrannia dos despotas, que as opprimião: outras lhe devem não terem calido debaixo da espada, e do punhal dos seus mais enfurecidos inimigos, no momento em que estavão proximas a succumbir irremediavelmente: é verdade que igual numero, talvez, deve a sua ruina aos vicios, e corrupções dos costumes das mulheres immoraes até ao extremo; porém isto mesmo prova a assertão do seu influxo.

É tão grande a influencia do Sexo feminino, que basta observar seus costumes, para de-

duzir d'elles o valor dos homens; por este motivo disse com razão um sabio «Se queres conhacer os homens de uma nação, procura conhacer primeiro os costumes das mulheres que a compoem.» Existem nações, que pelo recato, e virtudes do bello Sexo são olhadas com a maior veneração, por todos os que pizão os seus territorios.

(Traduçāo.)

-- Oh! que gloria nos não resultaria, se tivéssemos a fortuna que esta dōctrina, bem como o inclínio licor da verdade, se introduzisse branda, e suavemente nos corações das nossas doces, e formosas Continentistas! Seria o momento mais feliz da nossa avançada existencia, se tivesse-mos também a dita de as tornar invansaveis na estrada da instrucção, e da moral, para se fazerem admirar de suas compatriotas Brasileiras!

PORTO ALEGRE.

EDITAL.

João Francisco dos Santos, Commandante da Companhia dos Guardas Municipaes Permanentes.

Authorizado pelo Exmo Sr. Presidente da Província, faço saber, que devendo preencher-se a dita Companhia na forma da Lei, toda a pessoa que se achar nas circunstancias de servir nella, poder-se-ha appresentar ao mesmo Commandante (conforme se annunciou em data de 14 de Fevereiro do corrente) ou ao seu imediato o Sr. Tenente Felisberto Fagundes de Souza, munida do competente attestado de sua conducta, passado pelo respectivo Juiz de Paz, na certeza de que terá o seu vencimento do dia da apresentação. E para que chegue a noticia de todos se publica o presente. Porto Alegre 5 de Outubro de 1852. João Francisco dos Santos.

(Do Continental.)

RIO DE JANEIRO.

No dia 28 de Setembro terminarão os trabalhos da Assembléa geral. A Lei da reforma constitucional passou, concebida nestes termos:

A Assembléa Geral Legislativa, etc. Decreto.

Art. unico. --- Os Eleitores dos Deputados para a seguinte Legislatura lhes conferirão nas Procurações, especial faculdade para reformar os artigos da Constituição que se sequem.

O artigo 49, para o fim de poder o Senado reunir-se, independente da Camara dos De-

putados, quando se converter no Tribunal de Justiça.

O artigo 72, na parte que exceptua de ter Conselho geral a província aonde estiver collocada a capital do Imperio.

Os artigos 75, 74, 76, 77, 80, 85 §. 5.º 84, 85, 86, 87, 88, e 89; para o fim de serem os Conselhos geraes de província convertidos em Assembléas legislativas provinciales.

O artigo 101 §. 4.º sobre a aprovação das Resoluções dos Conselhos geraes de província pelo Poder Moderador.

O artigo 125, para o fim de que a Regência permanente seja de hum só membro, e quanto á forma da sua eleição.

Os artigos 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, e 144, para o fim de ser suprimido o Conselho de Estado.

Os artigos 170, e 171, em relação ao §. 5.º do artigo 85.

Anciosos esperamos pelo Correio do norte a ver se nos traz a grata noticia de ter já cessado o flagello terrível, que assola o Ceará, e sido colhidos o infame Pintó Madeira e seus consócios. A capital da Província do Piauhi possue agora huma Typographia, onde se publica o *Piauiense* o qual, segundo se colhe dos seus dous primeiros numertos, que nos chegarão ás mãos, vem reforçar as fileiras dos escriptores amantes da ordem, que tinham sofrido huma perda na cessação do *Catharinense* unico periodico, que havia na província de S. Catharina, e que deixou de aparecer em consequencia da máo estado de saúde de seu redactor. S. João d'El-Rei também vai ter huma nova folha O *Constitucional Ministro* que á vista das pessoas, que se dizem ser os seus collaboradores, e da typographia onde se pertende imprimir, deveolará a bandeira Caramuruana.

Ainda esta semana feni continuado a estar algum tanto sobresaltada parte dos habitantes desta capital, com os reiterados esforços dos Girões em procurar perturbar a sua paz. Novos grupos se reunirão na Praça da Constituição no dia 25, e ali a pretexte de que o Ministerio actual não goza de confiança, querião que elle fosse deposto, e em sim representavão-se as scenas do costume--fóra estes, venham aquelles, queremos este, não queremos, insultos ao Juiz de Paz do Distrito, que teve a paciencia de os soffrer até à noite, improprios aos Permanentes etc. etc. -- mas assim que lhes foi cheirando o negocio a chamusco, não quiserão esperar pela terceira admoestaçāo, e se retirarão sūos e salvos, tendo encomodado hum bom par de pes-

soas, para em outro dia tornarem á mesma. Diz-se pois estar-nos imminente rusga bem delienada, mas a julgar-nos pelas figuras que até agora se tem apresentado em scena haverá ser algum entrêmez que sem duvida muito fará rir, e que não ha de deixar de ter bastantes expectadores tanto nacionais, como extrangeiros, á vista da concurrence que tem havido, e ser o unico expectaculo que se nos dá, pois que o unico que tinhamos, as representações do Theatro Constitucional Fluminense, tem sido interrompidas por causa destas entremezadas. (Do Recopilador.)

Os Periodicos, e cartas particulares que recebemos hontem das Províncias do Norte, não contém novidade alguma interessante. Nada se sabia de positivo sobre a expedição do General Labatut. Hum carta particular de que falla a Bussola de Pernambuco, dá por dispersado completamente o exercito de Pinto Madeira no dia 28 de Julho. Esperamos por a confirmação e detalhes desta notícia.

(Do Jornal do Commercio.)

Devenimos unit-nos, tanto os moderados, como os exaltados, para repelir o monstro da restauração que busado ostenta levantar o penitão retrogradão. Nunca foi mais necessaria a tolerancia entre patriotas de idéas maiores, ou menos exagerados; do que agora que periga a nossa Independencia, e Liberdade. Odiros, rivalidades particulares, interesses privados, e paixões irritadas, tudo se deve acalmar, para que de nossa desunião se não aproveitem os restaturadores. Nem todos podem concerber tão claramente os interesses Nacionaes, que se não desvient neste, ou naquelle ponto; á vista do que he indispensavel, que nos toleremos mutuamente, com tanto que nos identifiquemos no ponto cardinal que he a salvação da Patria, que se vê ameaçada da invasão de hum Principe estranho, o perverso Pedro Capeto.

Os seos apaixonados da Quitanda, e Rosario no Rio de Janeiro, nas suas palestras cobrem de baldões os honrados Deputados da maioria que abominão as doutrinas restauradoras da Tronibeta, Carijó, e Caramuru. Ja são taxados de Republicanos, e Jacobitos, e até (oh! audacia inaudita!!) de corja de ladrões.... Claramente se manifesta o negro trama da antiga Sociedade dos Columnas, que com o epitheto de Conservadores escandalosamente se reunem em a casa de João Bonifacio, esse Caramuru, que tão famoso se fez depois das Garrafadas de Marco.

O dia 7 de Abril, esse glorioso, e nunca assaz louvado dia, em que o Brasil se viu li-

vre das Cadeas, que lhe estavão preparadas por esse Principe ingrato, e seus satellites, he anathematisado por esses mesmos, que experimentarão então a generosidade Brasileira. União, e confraternização, Brasileiros livres, e honrados, sob pena de a rica, e bella terra de Cabral sofrer a sorte da desgraçada Polonia; que nos apresenta o exemplo o mais frisante. Alli a restauração deo o garrote a todos os Cidadãos honrados; e amigos da felicidade de seo Paiz: em premio de suas virtudes os cadasfalsos, e as blasphemias; por hum maravilhoso contraste, tem sido a modéda injusta com que os restauradores pagab sempre, os bons servidores da Nacionalidade.

Em troço de hum Governo justo, e bem fazejo, a que todos os Povos tem hum direito imprescindivel, teremos de sofrer o exterminio as proscripções, a orfandade, a viudez, e o aniquilamento do comércio, da industria, e de todas as fontes, que possam segurar a verdadeira felicidade Nárcional. Lancemos hum véo sobre todas as paixões particulares, e unidos, juaremos pelo que ha de mais sagrado, perseguição aos restauradores, e aos seos consócios em qualquer Província. Antes morrer, do que acabar vergonhosamente debaixo do azorrague do despótismo, e da sanguidenta restauração.

(Do Astrô de Minas.)

NOTÍCIAS ESTRANGEIRAS.

SERRO LARGO.

O Presidente Constitucional da Republica Oriental, General em Chefe do Exercito em campanha.

Considerando, que a permanência neste Departamento do Oficial Auxiliar da Policia D. Diogo Lamas, é prejudicial á conservação da ordem, da paz interna, e não menos que perigoza para execução das ordens administrativas, mando se lhe dé passaporte, para que em 48 horas saia do territorio do Estado: com expressa prohibição de regressar em quanto não esteja restabelecida a tranquilidade publica

Quartel do Serro Largo 8 de Outubro de 1852.

Fructuoso Rivera.

No dia 5 de Outubro o Presidente constitucional do Estado mandou fuzilar dois Capitães, um Ajudante, tres Alferes, dois Sargentos.

O Sargento Mór D. Florencio Oliveira, por empenhos dos habitantes do Serro Largo, foi perdoado de ser fuzilado; porém sujeito á pena que lhe quizerem impor.

Cópia de uma carta de um dos Capitães escrita a um amigo, poucos momentos antes de ser fuzilado.

Pontas de Tacuari 5 de Outubro de 1852.

Querido amigo: acaba-se-me de intimar por um Verdugo do tyranno Fructo Rivera, que devo ser fuzilado d'entrô em poucos momentos. Com bastante rezolução recebi esta barbara, e dispôsica determinação, que muito me honra; porque sou immolado á Patria por ter desembanhado minha espada para derribar um governo composto de traidores, e perversos, á quem os Povos nem podião já sopportar, nem prestavão obediencia.

Seis companheiros meus seguem a minha sorte; o que bastante sinto, porque só eu quizera ser a victima: porem a minha vida não é bastante para saciar a sede que devora o tyranno mais vil, e mais infame, que apresenta a historja.

Adeos amigo: levo a consolaçâo, que os meus Camaradas saberão vingar-me; e que a cauza que sustentei com honra, triunfará!

Escriveu uma carta a meus Pais fortalecendo-os, para que se resignem ao recebimento de tão fatal noticia.

R. Bustamante.

Colégio eleitoral da Cidade do Rio de Janeiro.

Eis o resultado da Sessão do dia 2 de Outubro, no Paço da Camara Municipal, para a eleição de um Senador, no lugar do Marquês de Santo Amaro.

Os Srs. = Diogo Antonio Feijó.	78
Antônio José do Amaral.	72
Bento de Oliveira Braga.	58
Martim Francisco Ribeiro de Andrade. .	50
João Pedro Maynard.	50
Antonio Carlos Ribeiro de Andrade. .	38
José Bonifácio de Andrade e Silva. . .	27
Pedro de Araujo Lima.	25
Joaquim José da Silva.	22
Manoel José de Souza França.	9
José Pancratio.	7

(Do Jornal do Commercio.)



. Entradas até dia 20 de Outubro.

De Pernambuco, Berg. Minerva, M. José Ramos de Souza, 25 dias, carga sal, assucar, e 5 escravos.

De Santos, Sumaca Guadelupe, M. Manoel José Coelho, 14 dias, carga assucar.

Da Bahia, Sumaca S. Paulo, M. Simão Pereira, 21 dias, carga sal, agoardente, e 4 escravos: passageiros José Pereira de Azevedo Gastro.

Dia 21.

Do Rio de Janeiro, Sumaca Minerva, M. Joaquim José Baptista, 15 dias, carga sal, fasendas, e 1 escravo: passageiro Januario Monteiro Garcia.

Dia 22.

De Santa Catharina, Berg. Constante, M. Antonio José Lisboa, 5 dias; carga vinhos, agoardente, arroz, e 6 escravos: passageiros Bento Maria de Puga, Antonio José de Araujo Minho, Alexandre José Pereira da Fonseca.

Do Rio de Janeiro Berg. Bom fim, M. Joaquim Francisco Coelho, 11 dias; carga sal, vinhos, e 2 escravos: passageiros Felicissimo José da Silva.

Item, Patacho Sol Dourado, M. Manoel Monteiro, 8 dias; carga sal, fasendas e molhados

Acompanha 2 mallas, 5 cartas, 1 masso de Diarios para S. Francisco de Paula, 28 cartas, e 2 massos de Diarios para o Rio Grande.

Dia 23.

Hoje ao amanhecer do dia estava encallado no cabeço do Sítioeste, o Brigue Inglez Northumberland, M. Jurnes, vindo do Rio de Janeiro com 8 dias de viagem, em lastro de arêa, o qual se acha perdido de todo, salvando-se toda a gente.

Sahidas nos dias 15 e 20 do corrente.

Para a Bahia Bergantim Melindre, M. Henrique Militão, carga charque, e couros.

Para Monte Video, Polaca Conceição, M. Antonio José, carga erva mate.

Para o Rio de Janeiro, Esc. Brilhante, M. Manoel José Machado, charque, e couros.

PREÇOS CORRENTES.

COUROS , , , , , arr. .	110 a 115 rs.
CARNE SECCA , , , , arr. .	1,500 a 1,400 ,
CEBO E GRAIXA , , , "	1,800 ,
GABELLO DE CAV.º , "	5,200 a 5,520 ,

CHIFRES DE NOV.º, c.º , "	16,000 a 18,000 ,
" DE VACCA , , "	5,500 a 6,000 ,

HERVA MATTE , , , arr. .	1,200 a 1,300 ,
--------------------------	-----------------

CAMBIOS

RIO DE JANEIRO ,	
PERNAMBUCO , ,	
BAHIA , , , , ,	16 , , Nominal
BATA " E PEZOS. 40 a 45 , , ,	Empatada
ONÇAS HESPAÑA. 22 500 Iluma. Proc.	